



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 155

Página 1 de 3

SUMÁRIO	EXPEDIENTE
EXTRATO DE DISTRATO PE 01/2022 2	<p>O Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.</p> <p>ACERVO</p> <p>As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoantoniopinhalsp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.</p> <p>ENTIDADES</p> <p>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal CNPJ: 45.701.455/0001-72 Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52 Telefone: (12) 3666-1122</p> <p>Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal CNPJ: 01.777.888/0001-36 Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23 Telefone: (12) 3666-1377</p>
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO INCLUSÃO DE ITEM PE 33/2022 2	
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 06/2022 2	
EXTRATO DE CONTRATO 1º ADITIVO DISPENSA Nº 060/2022 2	
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 05/2022 2	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhalsp.gov.br Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 155

Página 2 de 3

EXTRATO DE DISTRATO PE 01/2022

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **DISTRATADO:** SILVANA JACINTO DA SILVA BARBOSA GÁS ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 KG E 45 KG, PELO PERÍODO DE 06 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL; **DATA DA ASSINATURA:** 01.09.2022; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO INCLUSÃO DE ITEM PE 33/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** PRATI DONADUZZI E CIA LTDA **OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. PARA ATENDER A AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO CONTRATANTE POR 12 MESES. **INCLUSÃO DO ITEM 220.;** VALOR: R\$ 3.400,00(TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DA ASSINATURA:** 09.09.2022; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 06/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022

O Município de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, à vista do Resultado publicado no dia 06 de setembro de 2.022, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado n.º 06/2022 para Contratação Temporária de Ajudante Geral, realizado no dia 04 de setembro de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santo Antonio do Pinhal-SP, 12 de setembro de 2.022
ANDERSON JOSE MENDONÇA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 1º ADITIVO DISPENSA Nº 060/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** AGUINALDO FRANCISCO VENTURA 22640137883 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO PROJETO EDUCACIONAL MONTANHARTE, COM FUNDAMENTO LEGAL MO ARTIGO Nº 24, INCISO I DA LEI 8666/93. **VALOR:** R\$ 88,19 (OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) **DATA DA ASSINATURA:** 08.09.2022; **VIGÊNCIA:** 09/11/2022 **PROCESSO:** 1º ADITIVO DISPENSA Nº 060/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 05/2022

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano 2022 - nº 155

Página 3 de 3

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022 para as funções que não possuem prova prática, sendo eles de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Odontológico (não houve aprovados), PEB I Auxiliar de Sala, PEB I Fundamental, PEB II Ciências, PEB II Geografia e PEB II Inglês (não houve aprovados), com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal – SP e nos sites www.conscamweb.com.br e www.santoantoniopinhall.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santo Antônio do Pinhal, 12 de setembro de 2022.

Anderson José Mendonça - Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoantoniopinhall.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial.